Exercício: 2021 Página(s): 1/2

Decreto N° 983 - de 01 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 466.166,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 869, 25 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 466.166,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais) as seguintes dotações do Municipio de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração	
Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração	
	14,000,00
	14.000,00 2.166.00
	,
•	
.,	16.166,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%	400.000.00
2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL R\$ Total da Sub-Unidade 03	400.000,00

Total da Unidade 07	400.000,00
Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS	
Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia	
2.08.01.04.122.0011.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção dos Serviços do Depto. Mun. Obras R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 08	,
Total da Instituição 02	466.166,00
Total Geral Acrescido	466.166,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	do Orçamento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração	
Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração	
2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 05	40.000,00
Total da Unidade 03	40.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%	
2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.11.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60% R\$	400.000,00
Total da Sub-Unidade 03	400.000,00
Total da Unidade 07	400.000,00
Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS	
Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia	
2.08.01.20.605.0002.1.0015-100 - 4.4.90.52.00 Aguisição de Móveis e Equip. Perm.p/Matadouro R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	10.000,00
Total da Unidade 08	10.000,00
Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura	
Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura	
2.10.03.13.392.0004.2.0121-100 - 3.1.90.11.00 Remuneração Secretario Cultura R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	•
Total da Unidade 10	,
Unidade 11 - Controladoria Geral	1.555,55
Sub-Unidade 00 - Controladoria Geral	
2.11.00.04.125.0020.2.0098-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção das Atividades do Controle Interno	2.166,00
	•
Total da Sub-Unidade 00	,
.,	2.166,00
Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social	40.000.00
2.12.00.14.422.0150.1.0150-100 - 4.4.90.52.00 PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE MULHERES RURAIS R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	,
Total da Unidade 12	,
Total da Instituição 02	466.166,00
Total Geral Anulado	466.166,00

Exercício: 2021 Página(s): 2/2

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Fevereiro de 2021

CARLOS CORINDON DE ARAUJO Prefeito Municipal CPF: 497.164.416-49